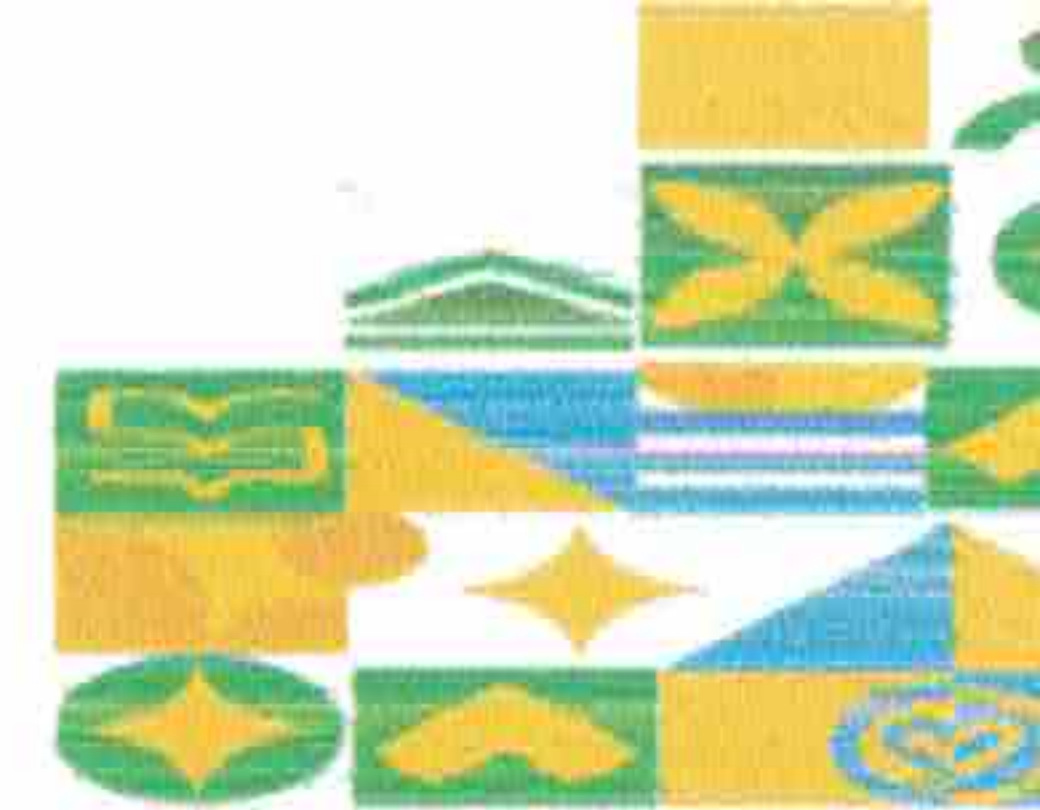




TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO AO CARGO

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2026, nesta cidade de Bertolândia Estado de na Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI, perante a autoridade competente, compareceu a Senhor **DAYLSON ALMEIDA DA FONSECA**, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, portadora CPF nº **031.435.523-52** reconduzida ao cargo de Ouvidor Geral do Município, conforme ato de nomeação Portaria nº 015/2025 em 02/01/2025, para o exercício das atribuições legais do referido cargo.

A empossada declarou, sob as penas da lei, que não se encontra em situação de impedimento legal, que aceita o cargo, comprometendo-se a exercer suas funções com zelo, lealdade, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a Constituição Federal, legislação vigente e normas internas do órgão.

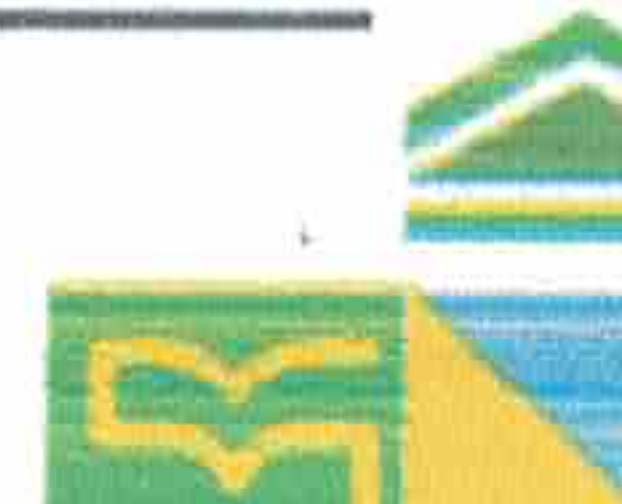
Declara, ainda, que tem plena ciência das atribuições, competências, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme Termo de Ciência das Atribuições do Cargo, que segue anexo ao presente termo, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO**, que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Rodrigo da Rocha Martins
Cargo: Prefeito Municipal

DAYLSON ALMEIDA DA FONSECA

Empossado
Cargo: Ouvidor Geral do Município





ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Previsto no Art. 56- A Ouvidoria Geral do Município de Bertolândia será um órgão independente, com autonomia administrativa, orçamentária e funcional que tem por objetivo apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, conforme o inciso I do § 3º do artigo 37 da Constituição Federal e seu principal objetivo é acolher, registrar, encaminhar e acompanhar as manifestações dos cidadãos, que pode incluir Denúncias, Reclamações, Sugestões, Elogios, Pedido de Informações e Solicitações.

I - DENÚNCIAS: Comunicação verbal ou escrita que indica irregularidade na administração ou no atendimento por órgão ou entidade pública da prefeitura.

II - RECLAMAÇÕES: Comunicação verbal ou escrita que relate insatisfação em relação às ações e serviços prestados pela prefeitura, sem conteúdo de requerimento.

III - SUGESTÕES: Comunicação verbal ou escrita que proponha ação considerada útil à melhoria dos serviços prestados pela prefeitura.

IV - ELOGIOS: Comunicação verbal ou escrita que demonstra satisfação ou agradecimento por serviço prestado pela prefeitura.

V - PEDIDO DE INFORMAÇÕES: Solicitação de orientação ou ensinamento relacionado à área de atuação da prefeitura

VI - SOLICITAÇÕES: Comunicação verbal ou escrita que, embora também possa indicar insatisfação, contenha requerimento de atendimento ou acesso às ações e serviços da prefeitura.

Eu, **DAYLSON ALMEIDA DA FONSECA**, CPF nº **031.435.523-52** reconduzida ao cargo de Ouvidor Geral do Município declaro, para os devidos fins, que recebi, li e compreendi as atribuições, competências, deveres, responsabilidades e vedações inerentes ao referido cargo, conforme legislação vigente, regulamentos internos e demais normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento das atribuições legais poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da lei.

Firmo o presente **TERMO DE CIÊNCIA** para que produza seus legais efeitos.

Bertolândia-PI, 02 de janeiro de 2026.


DAYLSON ALMEIDA DA FONSECA

